

MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2026

Estiveram presentes 43 membros.

I

ORDEM DE TRABALHOS

1. PROPOSTA DA 7.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Membro do Chega Paulo Jorge Alves, as abstenções do CDS-PP, do PCP e do Membro do Chega Paulo Sérgio da Silva Araújo e restantes votos a favor, aprovar a 7.ª Alteração Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2026, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

2. MANUTENÇÃO NO ÂMBITO DE INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO ARTIGO 2.º, N.º 1, DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 2.º DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, manter no âmbito de intervenção do Município as competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do referido diploma. -----

3. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2025-2026 - JUNTAS DE FREGUESIA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NO VALOR DE 188.638,68€, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º, DA ALÍNEA L) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º E DO ARTIGO 116.º E SEQUINTE, TODOS DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRIBUINDO-SE EFEITOS RETROATIVOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 156.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, À DATA DE 30 DE JUNHO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do PPD/PSD e restantes votos a favor, aprovar a prorrogação de prazo dos contratos interadministrativos de delegação de competências

2025-2026 celebrados com as Juntas de Freguesia, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 116.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com efeitos retroativos à data de 30 de junho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código Procedimento Administrativo. -----

4. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2026-2029 - JUNTAS DE FREGUESIA, NO VALOR DE 9.271.657,33 €, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º E DA ALÍNEA L) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º E DO ARTIGO 116.º E SEQUENTES, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do Membro do Chega Paulo Jorge Alves e da IL e restantes votos a favor, aprovar os contratos interadministrativos de delegação de competências 2026-2029 a celebrar com as Juntas de Freguesia, nos termos das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - ARTE, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º E DO ARTIGO 116.º E SEQUENTES, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração – ARTE a celebrar com as Juntas de Freguesia, nos termos das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 116.º e seguintes, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

6. PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO #VALORIZAR MAIS - PARQUE DE JOGOS MANUEL PINTO AZEVEDO - PARQUE URBANO DO CARRIÇAL - FEIRA DA SENHORA DA HORA, NO VALOR DE 31.713,00 €, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de apoio financeiro #Valorizar Mais - Parque de Jogos Manuel Pinto Azevedo - Parque Urbano do Carriçal - Feira da Senhora da Hora, no valor de 31.713,00 €, a celebrar com a Junta de Freguesia da Senhora da Hora, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

7. PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO #VALORIZAR MAIS - PARQUE FLORBELA ESPANCA, NO VALOR DE 13.776,00 €, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de apoio financeiro #Valorizar Mais - Parque Florbela Espanca, no valor de 13.776,00 €, a celebrar com a Junta de Freguesia

de Leça da Palmeira, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

8. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA APOIO ÀS UNIDADES LOCAIS DE PROTEÇÃO CIVIL, NO VALOR GLOBAL DE 85.280,70 €, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração com as Juntas de Freguesia para apoio às Unidades Locais de Proteção Civil, no valor global de 85.280,70 €, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

9. PROCEDIMENTO PARA “CONCEÇÃO CONSTRUÇÃO PARA O PROLONGAMENTO DO CANAL DA RIBEIRA DA RIGUINHA” – VALOR BASE: 7.750.000,00€ + IVA – AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO CONJUGADO COM O ARTIGO 22.º DO DECRETO – LEI N.º 197/99 DE 08 DE JUNHO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Membro do Chega Paulo Jorge Alves e do PCP, as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP, do Membro do Chega Paulo Sérgio da Silva Araújo, da IL e do Livre e restantes votos a favor, autorizar a repartição de encargos plurianuais da despesa de 7.750.000,00€ + IVA com vista à abertura do procedimento pré-contratual para a celebração de um contrato de conceção construção para o Prolongamento do Canal da Ribeira da Riguinha, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, na sua atual redação. -----

10. CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE HABITAÇÃO AS SETE BICAS COMO ZONA 30 E ARRUAMENTO SEM NOME, ENTRE A RUA PADRE ANTÓNIO PORTO E A RUA VITORINO NEMÉSIO, ADJACENTE À PISCINA DA SENHORA DA HORA COMO ZONA DE COEXISTÊNCIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da Cooperativa de Habitação as Sete Bicas como Zona 30 e Arruamento sem nome, entre a Rua Padre António Porto e a Rua Vitorino Nemésio, adjacente à piscina da Senhora da Hora com zona de coexistência, nos termos da alínea g) do n.º 1 artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

11. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TERRENO COM ÁREA DE 84,93M2, LOCALIZADO NA TRAVESSA MONTE BRANCO, FREGUESIA DE GUIFÕES, COM VISTA À SUA

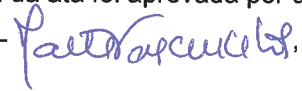
INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA Q) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a desafetação de terreno com a área de 84,93m², localizado na Travessa Monte Branco, freguesia de Guifões, do domínio público municipal com vista à sua integração no domínio privado municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

12. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 26.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Membro do Chega Paulo Jorge Alves e restantes votos a favor, aprovar a alteração da redação dos n.ºs. 3 e 6 do artigo 31.º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A minuta da ata foi aprovada por unanimidade. -----

----- E eu, ---- , chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal


Dr.ª Palmira dos Santos Macedo